

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 24/2011 de 4 de Novembro de 2011

AE entre a Empresa Madeirense de Tabacos, SA – Fábrica de Tabaco Estrela e o Sindicato das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria – Alteração salarial.

O AE entre a empresa Madeirense de Tabacos, S.A. – Fábrica de Tabaco Estrela e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das ilhas de São Miguel e Santa Maria – Alteração salarial e outras e texto consolidado, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 118, de 23 de Junho de 2010, é alterado da forma seguinte:

ANEXO II

Tabela Salarial

Níveis	Vencimento 2011
01	€ 510,00
02	€ 512,00
03	€ 515,00
04	€ 537,00
05	€ 611,00
06	€ 665,00
07	€ 725,00
08	€ 785,00
09	€ 850,00

A tabela salarial e cláusulas económicas têm efeito a partir de 1 de Janeiro de 2011, e são abrangidos por este AE 58 trabalhadores.

Ponta Delgada, 19 de Outubro de 2011.

Pela Empresa Madeirense de Tabacos, SA – Fábrica de Tabaco Estrela, Dr. Carlos Alberto da Costa Martins, Diretor. Pelo Sindicato das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, Gualberto do Couto Rodrigues, Presidente da Direção.

Entrado em 25 de Outubro de 2011.

Depositado na Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direção de Serviços do Trabalho, em 25 de outubro de 2011, com o n.º 21/2011, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.